GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 65/1978 de 25 de Outubro

O Governo Regional reunido em 19 de Setembro de 1978 e nos termos do art.º 30 do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, resolveu:

Autorizar os Secretários Regionais das Finanças e da Agricultura e Pescas a proceder a transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas no montante global de 1 500 000\$00.

Presidência do Governo Regional, 19 de Setembro de 1978. - O Presidente do Governo Regional em exercício, *Raul Gomes dos Santos*.